

**PORTARIA Nº. 52/2024.**

**“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2082 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Processo de Escolha dos Membros do Conselho tutelar de Irani/SC, sob a égide do Edital nº 007/2023, de 1º de outubro de 2023, e o resultado final da eleição homologado pela CMDCA nº 04/2023;

CONSIDERANDO a Ata da solenidade de posse dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADA, a Sra. **Mary lully dos Santos de Oliveira Pegoraro**, brasileira, e domiciliada no Município de Irani, para exercer as funções de CONSELHEIRO TUTELAR, com carga horária de 40 horas semanais, remunerações previstas na Lei Complementar nº 155, de 16 de dezembro de 2022, Nível 36, Referência “A”, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani (SC), em 11 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal